

Cidades.

Cão e gato agora têm passeaporte

Donos de cães e gatos podem tirar gratuitamente passeaporte brasileiro dos animais para viagens internacionais e interestaduais. *Página 10*

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
gazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

FERNANDO MADEIRA



Desde a última terça-feira, veículos passam pela Terceira Ponte, entre Vitória e Vila Velha, sem pagar pedágio; medida do governo é por tempo indeterminado

FIM DE CONTRATO GOVERNO ESTUDA ANULAR CONCESSÃO



Essa é uma das hipóteses sob análise jurídica do governo

/// **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redgazeta.com.br

Depois de a auditoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) apontar graves irregularidades no contrato de concessão da Terceira Ponte e da Rodovia do Sol, o governo do Estado estuda a possibilidade de anular o contrato com a Concessionária Rodosol.

“O Estado trabalha, sim, com a possibilidade de declarar a nulidade de contrato”, afirma o procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice.

Há outras hipóteses em estudo, mas, como lembrou Júdice, a nulidade do contrato foi a principal apontada no relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado. Entre as irregularidades citadas, a Rodosol teria deixado de investir R\$ 798 milhões no serviço de concessão das vias.

Auditorias

O Tribunal de Contas nunca fez uma auditoria do começo do contrato até hoje. As outras auditorias analisaram coisas pontuais. A auditoria nova é mais abrangente, pega desde o início do contrato, analisou pormenores, como a exigência de visita técnica conjunta de empresas no trecho da concessão.

Hipóteses

O Estado poderia encampar (retomar) o serviço prestado pela Rodosol, mas isso pressupõe que o contrato é lícito e que o Estado teria que indenizar antecipadamente a concessionária. Poderia também declarar a nulidade do contrato. Ou ainda a caducidade, quando há inexecução contratual por parte da concessionária e não há necessidade por parte do

Estado de pagar indenização. Acho que o quadro apontado pelo Tribunal de Contas é mais para nulidade do que caducidade.

Processo

A Arsi abriu processo administrativo que tem como objeto as nulidades apontadas pelo Tribunal de Contas. Creio que ele vai tramitar em conjunto com a auditoria do tribunal. Se o Tribunal de Contas declarar a nulidade do contrato, nós somos obrigados a cumprir.

Nulidade

A Procuradoria-Geral do Estado vai auxiliar a Arsi (Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária) no processo administrativo aberto ontem (terça-feira). Entre as hipóteses está a nulidade do contrato, e

VALORES

798

milhões de reais
Teriam deixado de ser investidos pela Concessionária Rodosol

7,20

reais de pedágio
É valor pago por quem passa de carro pela Rodovia do Sol, em Guarapari

isso vai ser analisado pela PGE. O Estado trabalha, sim, com a possibilidade de declarar a nulidade, bem como com outras coisas que também podem acontecer. Mas é preciso ter cau-

tela. Nós vamos atuar paralelamente à auditoria do Tribunal de Contas.

Insegurança

O Estado pode unilateralmente modificar cláusulas do contrato em situações específicas, a fim de preservar direitos. Nesse caso, direitos da população capixaba, e preservar cofres públicos. O Tribunal de Contas nunca fez uma auditoria do começo ao fim. As outras eram pontuais. Nesse contexto, o Estado pode mudar uma cláusula provisoriamente, desde que se ofereça o amplo contraditório, o direito à defesa.

Ressarcimento

Se ao final da auditoria, o Tribunal de Contas chegar a um resultado diferente do relatório preliminar, o Estado vai ter que reequilibrar esse contrato.

Entre as possibilidades, aumentar o tempo de concessão do contrato ou o objeto do contrato, que seria estender o trecho coberto pela concessionária.

Eleitoreiro

Nunca um presidente do Tribunal de Contas foi a público anunciar um resultado preliminar. Uma vez que ele fez isso, não restou ao governador tomar outra atitude diante da evidente suspeição do contrato. O prejuízo seria muito maior se não tomasse atitude agora.

Guarapari

O governador determinou que, em 30 dias, sejam apresentadas sugestões administrativas ou judiciais. A análise sobre o relatório do Tribunal de Contas pode indicar mudança no pedágio da Rodosol, ou então que fique do jeito que está.

REPORTAGEM ESPECIAL



GILDO LOYOLA / ARQUIVO AG

Insegurança jurídica

Homero Mafra se diz preocupado. Para ele, a suspensão de contrato da Rodosol, ainda que parcial, abre um sério precedente de insegurança jurídica no Estado.

“É uma insegurança grave. A relação jurídica tem de ser respeitada, é a base de uma sociedade organizada. Sem isso, os reflexos são graves em toda a sociedade”

HOMERO MAFRA
PRESIDENTE DA OAB-ES

Presidente da OAB vê decisão política e faz críticas ao governo

Mafra questiona o que o governo vai fazer se a auditoria preliminar se mostrar falha

ABDO FILHO
afilho@redgazeta.com.br

◊ O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Espírito Santo, Homero Mafra, não vê com bons olhos a decisão do governador Renato Casagrande de suspender a cobrança do pedágio da Terceira Ponte. Na avaliação dele, há um confronto claro entre as questões políticas e as questões jurídicas.

“Decisão política eu não comento. Do ponto de vista jurídico, vejo com cautela. O que foi levado em conta foi um parecer

técnico de um órgão (Tribunal de Contas) auxiliar do Legislativo. Um parecer que nem foi julgado lá dentro. Não conheço essa auditoria, mas ela é preliminar, ainda há fases importantes a serem cumpridas dentro desse processo. Não foi a decisão mais correta, nem a mais prudente”, analisou Mafra.

O advogado pergunta o que o governo vai fazer se, ao final do processo – ainda falta a defesa da Rodosol, uma nova análise da área técnica do TCES, o parecer do Ministério Público de Contas, o relatório do conselheiro relator do processo e o julgamento no pleno – a auditoria preliminar se mostrar falha.

“E se o documento pre-

liminar for falho, o pedágio vai voltar? O argumento de que o Estado vai bancar não vale. Se o Estado paga, é a sociedade toda que paga. E uma possível indenização à empresa? A população vai aceitar isso? Não sabemos nem o que houve de fato, o sistema é um só, mas aqui (Terceira Ponte) ele não vale e lá em Guarapari segue tudo normal. Há uma série de indagações e perplexidades neste caso”, afirma Homero Mafra.

O presidente da OAB-ES ainda destaca a instabilidade jurídica causada pela decisão. “A Ordem vê com muita preocupação este rompimento, ainda que parcial, do contrato. É uma insegurança grave. A relação jurídica

“Decisão política não comento. Do ponto de vista jurídico, não foi a decisão mais correta, nem a mais prudente”

HOMERO MAFRA

tem de ser respeitada, é a base de uma sociedade organizada. Sem isso, os reflexos são graves em toda a sociedade”, argumenta.

CASOS EXCEPCIONAIS

O especialista em direito constitucional Cláudio

Colnago faz leitura parecida. “Temos um caso de uma empresa que está tendo seu patrimônio afetado sem ter o direito de se manifestar. O princípio do contraditório é básico num estado democrático de direito”, assinalou.

Colnago lembra, entretanto, que há sim a possibilidade de uma decisão unilateral sem o direito ao contraditório.

“Só em casos excepcionais, não é a regra. Se uma prefeitura contrata uma empresa de limpeza urbana que não está limpando as ruas e um novo contrato não pode ser feito com este em vigor, é possível fazer a rescisão unilateral. O grande problema da questão da Rodosol é que, ao menos

para o grande público, não está claro de onde veio esse rombo de R\$ 800 milhões. É difícil analisar juridicamente a decisão do governador”, ponderou o constitucionalista.

Na terça-feira, o Procurador-geral do Ministério Público de Contas, Luís Henrique Anastácio, em entrevista ao jornal A GAZETA, já havia manifestado preocupação com relação ao respeito dos ritos processuais.

“Da maneira como estava, não havia como defender o pedágio. Não é isso que defendemos, mas é preciso respeitar os ritos, sem atropelos. É preciso garantir o contraditório, pois estamos num Estado democrático”.

Procurador diz que medida evita prejuízos

◊ O procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, negou que a decisão de suspender a cobrança de pedágio na Terceira Ponte traga insegurança jurídica para futuros contratos com o governo. Ele garante que a medida evita futuros prejuízos.

Júdice afirma que não houve rompimento do contrato, mas sim a mudança “unilateral” de uma

cláusula da concessão.

“O Estado pode, unilateralmente, modificar cláusulas do contrato em situações específicas, a fim de preservar direitos. Nesse caso, direitos da população capixaba, preservando os cofres públicos do Estado”, declarou.

E ele assegura: “Essa decisão só feriria o princípio da insegurança jurídica se

ela não desse oportunidade de ampla defesa para a concessionária e se a decisão fosse definitiva”.

Para reforçar esse argumento, ele cita o resultado preliminar da auditoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) sobre o contrato de concessão da Terceira Ponte e da Rodovia do Sol com a Concessionária Rodosol.

O procurador-geral afirma que, diferentemente de outras auditorias, a nova abrange o contrato por inteiro, desde 1998.

“O Tribunal de Contas nunca fez uma auditoria do começo ao fim. As outras eram pontuais. Nesse contexto, o Estado pode mudar unilateralmente e provisoriamente cláusulas, desde que o Estado

ofereça o amplo contraditório (direito à defesa)”, argumentou.

Júdice negou também que a decisão do governador Renato Casagrande tenha pretensões de ganhar a simpatia da população em ano eleitoral.

“Nunca um presidente do Tribunal de Contas foi a público anunciar um resultado preliminar. Uma vez

que ele fez isso, não restou ao governador tomar outra atitude diante da evidente suspeição do contrato”.

O procurador-geral se refere a Domingos Taufner, presidente do TCES, que anunciou na semana passada o resultado preliminar da auditoria. Não é medida de praxe do órgão divulgar informações antes de apresentadas as defesas. Na ocasião, a justificativa foi a necessidade de se dar transparência ao processo.

REPORTAGEM ESPECIAL

CARLOS ALBERTO SILVA



O trânsito foi intenso nas ruas de Vila Velha que dão acesso à ponte, apesar de os motoristas acharem que ficou mais fácil chegar a Vitória

Primeiro dia sem pedágio: mais carros, menos congestionamento

O grande fluxo de veículos não provocou retenções sobre a Terceira Ponte

/// BEATRIZ MARCARINI
/// CARLA SÁ

A manhã de ontem foi a primeira depois da determinação do governador Renato Casagrande para suspensão da cobrança do pedágio na Terceira Ponte. E quem passou pela via percebeu que algo estava diferente: o congestionamento que fazia parte da paisagem deu lugar a carros que trafegavam na ponte sem retenções.

O que não mudou foi a situação nas vias que dão acesso à ponte, por Vila Velha. Um dos motivos, se-

gundo apontou a Guarda Municipal, foi o aumento no número de veículos.

Por volta das 7h30 de ontem, havia trânsito intenso nas avenidas Champagnat, Hugo Musso, São Paulo e Carioca.

Alguns motoristas culpam o radar na subida da ponte. Mas outros condutores não notaram diferença nenhuma. “Acho que o trânsito está normal. E tenho esperança que vai ficar ainda melhor”, opina o administrador Arizio Neto.

Apesar da percepção de Arizio, a Guarda Municipal de Vila Velha disse que a quantidade de veículos que acessaram a Terceira

FLUXO NA PONTE

Carros que passaram pela Terceira Ponte:

▼ **Pedágio de R\$ 1,90, em 2013**

▼ Janeiro 2.319.704
▼ Fevereiro 2.065.287

▼ **Pedágio de R\$0,80, em 2014**

▼ Janeiro 2.498.240
▼ Fevereiro 2.414.208

▼ **Média diária**

▼ Antes da redução do pedágio: 78.000
▼ Depois da redução do pedágio: 86.580

Ponte aumentou consideravelmente. “Não temos números, mas quem estava na rua trabalhando todos os dias percebeu que sim, o fluxo aumentou”, explicou

o inspetor Iure Silva.

Mas, para saber com exatidão os reflexos do fim do pedágio na quantidade de carros que atravessou a Terceira Ponte nesse pri-

meiro dia, será preciso esperar. A Rodosol informou que “necessita de um período maior para confrontar os dados e contabilizar o volume de veículos”.

Vale lembrar que, depois que a cobrança foi reduzida de R\$ 1,90 para R\$ 0,80, houve um aumento em 11% no número de carros utilizando a travessia. Se antes passavam diariamente 78 mil, em média, esse número cresceu para 86.580.

O inspetor da Guarda Municipal também disse que foi possível observar outra mudança: alguns ônibus que geralmente passavam pela subida da ponte lotados, estavam

vazios. A impressão, segundo ele, era que as pessoas abandonaram o transporte coletivo e tiraram o carro da garagem.

Outra observação que a Guarda fez foi que apesar da grande quantidade de veículos não houve retenção, já que não ocorreu nenhum tipo de acidente em nenhuma das vias.

Mesmo que a quantidade de carros que passam pela Terceira Ponte aumente, por conta da liberação do pedágio, a comerciante Eliane Mattos acredita que a tendência é o fluxo fluir melhor. “Agora não há mais a parada para pagar, e todos podem seguir direto”.

EXPECTATIVA



“Eu uso a Terceira Ponte diariamente para chegar a Vitória. Acho que o trânsito está normal hoje (ontem). E tenho esperança que vai ficar ainda melhor”

ARIZIO NETO
ADMINISTRADOR

LIVRE



“Agora não há mais a parada para pagar, todos podem seguir direto. Por isso acho que não vão acontecer mais retenções, e o trânsito vai fluir melhor”

ELIANE MATTOS
COMERCIANTE

Prefeituras preparam ações para melhorar travessia

Com o fim do pedágio e a incerteza sobre o comportamento dos motoristas e a quantidade de carros que circularão diariamente pela Terceira Ponte, as prefeituras de Vitória e de Vila Velha preparam ações para evitar congestionamentos nas entradas da travessia entre os dois municípios.

Em Vila Velha, o inspetor da Guarda Municipal Iuri Silva informou que cinco guarnições e 14 agentes ficarão nas vias que dão aces-

so à ponte nos horários de pico. “Já tínhamos um planejamento especial para dar fluidez na região. Agora estamos reforçando essa estratégia”, esclareceu.

Com expectativa de que o fluxo aumente, o inspetor indica que os motoristas evitem os horários de pico ou saiam um pouco mais cedo. “E priorizem sempre a região que é mais próxima de casa. Se a pessoa tem a possibilidade de sair por São Torquato, é melhor não uti-

lizar a Terceira Ponte, e sim a Segunda Ponte”, diz ele.

VITÓRIA

Já na Capital, a prefeitura aumentou o número de agentes para orientar o trânsito – antes eram cinco, agora são sete. Eles ficarão principalmente nas regiões do Palácio do Café, na entrada da Ilha do Boi, na Praça do Cauê e no Boulevard da Praia.

“Vamos analisar durante a semana o que acontece

para ver a necessidade de posicionar outros guardas na região”, ressaltou o coordenador de trânsito da Guarda Municipal de Vitória, Josiel Fabri Rodrigues.

Outra medida adotada foi colocar viatura posicionada na área da Praça do Pedágio. “Ela ficará ali para que os agentes orientem melhor sobre o trânsito no local e para agilizar pequenos conflitos que possam surgir”, detalhou Rodrigues.

A assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Urbana informou que o reforço se concentra nos horários de maior movimentação, entre às 7h e 9h, e das 17h30 às 20h.

REPORTAGEM ESPECIAL

Fim do pedágio não deve alterar fluxo de carros na Terceira Ponte

Para especialistas, preço de combustível e falta de estacionamento são fatores que interferem

CARLA SÁ
carla.sa@redgazeta.com.br

Com a suspensão do pedágio, a preocupação sobre a possibilidade de haver um grande aumento do fluxo de carros na Terceira Ponte preocupa os usuários da travessia. Mas especialistas acreditam isso não vai acontecer, e que a quantidade de veículos passando sobre a

ponte deve subir pouco. Entre os motivos apontados pelos estudiosos de trânsito para que não haja um considerável aumento de fluxo estão o preço da gasolina e a dificuldade em estacionar. “É preciso levar em conta se haverá lugar para parar o carro perto do trabalho e se será possível arcar com a gasolina”, diz a engenheira de transportes e coordenadora da área de tecnologia da UVV, Gesiane Pereira.

Já para aqueles que

utilizam a Segunda Ponte como alternativa para ir de Vila Velha a Vitória, e vice-versa, por causa da própria logística, não haveria motivo para deixar de usá-la e optar pela Terceira Ponte.

“Essas pessoas, provavelmente, moram mais perto da Segunda Ponte, em Vila Velha, em bairros nos arredores da Avenida Lindenberg, e não tem lógica que se desloquem até o Centro de Vitória, pela terceira Ponte. O fim do pedágio não justifica a

economia, porque são distâncias diferentes”, explica Gesiane.

TRÁFEGO LENTO

Apesar de não acreditar em um número de carros muito superior ao atual, o especialista em trânsito João Renato Prandina diz que o problema real, na verdade, deve ser o deslocamento do tráfego mais lento para outra região.

“O fluxo deve subir entre 5% e 7%, no máximo, e ficará limitado pelos

congestionamentos, que vão mudar de lugar. Agora serão sobre a Terceira Ponte, no sentido Vila Ve-

—
“Há outros fatores envolvidos na decisão de quem deixa o carro em casa.”

—
GESIANE PEREIRA
ENG. DE TRANSPORTES

lha”, acredita.

Atualmente, os maiores congestionamentos acontecem nos acessos para subida e descida da ponte.

Além disso, Gesiane alerta que não adianta subir as cancelas e liberar a passagem se não houver melhor comportamento dos motoristas, que muitas vezes cortam as filas na subida da Terceira Ponte. “Motociclista também atrapalha muito, porque vai costurando o trânsito. Isso ajuda a formar engarrafamentos”, diz.

IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Auditoria
▼ **Julho de 2013**
O Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) acolhe pedido para abertura de auditoria no contrato de concessão 001/1998, referente ao Sistema Rodovia do Sol. Trabalho começa em agosto de 2013.

Resultado da auditoria
▼ **Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato**
Constatado sobrepreço no valor máximo do pedágio da Terceira Ponte. O valor cobrado em 1998 deveria ser de, no máximo, R\$ 0,91. Mas o edital permitiu até R\$ 0,95. Houve supervalorização da previsão de custos com mão de obra e de custos operacionais e administrativos. O valor de investimento previsto era de R\$ 438.682.765,95, mas o efetivamente realizado foi de R\$ 233.495.208,67.

▼ **Abertura de licitação com elementos insuficientes do projeto básico**
No edital de concorrência da concessão, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) não exigiu dos participantes apresentação do projeto básico na sua proposta de metodologia de execução. A exigência do projeto é prevista na Lei Estadual nº 5.720 de 1998.

▼ **Restrição ilegal do caráter competitivo do certame**
Entre os pontos que dificultavam a participação no edital

estão fixação de patrimônio líquido abusivo para fins de habilitação; exigência de critérios subjetivos para pontuação das propostas; inobservância dos prazos legais de publicidade do certame.

▼ **Inexistência de critérios objetivos para aferir a adequação do serviço prestado no que tange à fluidez do tráfego na Terceira Ponte**
Há previsão de nível de serviço para a Rodovia ES-060 (Rodovia do Sol), mas não para a Ponte Darcy Castello de Mendonça (Terceira

Ponte). Segundo o Tribunal de Contas, isso exclui o trecho da ponte da obrigação de realização de obras de expansão e melhoria do sistema, à custa da empresa contratada.

▼ **Obras realizadas com qualidade inferior à contratada**
Segundo o relatório, todas as camadas constitutivas do pavimento, executadas pela Concessionária Rodosol, apresentam problemas de ordem técnica de Engenharia, desde a sua origem. Além disso, parte do Contorno de Guarapari foi entregue pela concessionária em qualidade inferior à contratada pela administração e remunerada pelos usuários.

▼ **Nulidade do contrato**
A auditoria apontou nulidade (falta de validade) do procedimento licitatório

e, por consequência, do contrato dele decorrente.

▼ **Expedição ilegal de licença ambiental prévia**
Segundo o relatório, houve expedição da licença ambiental prévia com descumprimento dos requisitos legais para a execução das obras.

▼ **Expedição de licenças de operação sem o cumprimento de todas as condicionantes ambientais**
O relatório apontou ilegalidade na expedição de licença de operação, apesar de restarem condicionantes ambientais cujo cumprimento não foi verificado.

▼ **Alteração nas exigências de operação/administração sem correspondente**

equilíbrio econômico-financeiro
Teria havido omissão do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) em relação à alteração contratual necessária em decorrência da não operação do posto de fiscalização e dos postos móveis de pesagem, bem como da inexistência de banco de dados destinado a alimentar um sistema de informações online com o governo do Estado.

▼ **Não comprovação de cumprimento das pendências nas obras enumeradas no Termo de Vistoria**
Relatório apontou omissão do DER-ES em exigir e verificar o saneamento das pendências enumeradas no Termo de Vistoria das obras.

